

ESTUDO CODICOLÓGICO E PALEOGRÁFICO DE DOIS PROCESSOS CRIMINAIS CONTRA ESCRAVIZADOS LAVRADOS EM VASSOURAS (RJ)

Gracinéa Imaculada de Oliveira (UFRJ)

Ana Júlia da Silva Santos *In memoriam*

Joice Passos Paiva (UFRJ)

RESUMO:

Este trabalho apresenta um estudo paleográfico de dois processos criminais do século XIX, da cidade de Vassouras (RJ), ambos envolvendo acusados escravizados. Os objetivos são identificar as principais características codicológicas e paleográficas dos referidos documentos e analisar dois dos punhos desses processos. Inicialmente, foi feita uma breve contextualização do local e época de produção desses documentos. Após, foi feita uma breve descrição codicológica (García, 2002), seguida da pesquisa paleográfica de dois dos punhos, que consistiu na análise dos elementos da escrita – módulo, ângulo, peso, cursividade e morfologia das letras –, assim como dos diacríticos, das abreviaturas e dos sinais de pontuação (Lose; Santos, 2021). A descrição desses traços permitiu identificar punhos distintos e entender melhor as práticas gráficas da época. Foram encontrados 50 punhos nos dois processos a partir do estudo dos sinais de validação (assinaturas, guardas etc.) e de suas características paleográficas. A análise também evidenciou que, embora a escrita desses textos seja humanística, cada um dos punhos apresentou singularidades quanto às características morfológicas da escrita e ao uso de abreviaturas, diacríticos e sinais de pontuação.

PALAVRAS-CHAVE: Processos criminais; Paleografia; Vassouras; Século XIX.

ABSTRACT:

This paper presents a palaeographic study of two nineteenth-century criminal proceedings from the city of Vassouras (RJ), both involving enslaved defendants. The aims are to identify the main codicological and palaeographic characteristics of these documents and to analyse two of the hands present in the proceedings. The study begins with a brief contextualisation of the location and period in which the documents were produced. This is followed

by a concise codicological description (García, 2002) and a palaeographic examination of two of the hands. The palaeographic analysis focused on the key elements of the script – module, angle, weight, cursivity, and letter morphology – as well as diacritics, abbreviations, and punctuation marks (Lose & Santos, 2021). The description of these features enabled the identification of distinct hands and a better understanding of graphical practices of the period. In total, fifty hands were identified across the two proceedings through the study of validation marks (signatures, rubrics, etc.) and their palaeographic characteristics. The analysis also showed that, although the script of these texts is humanistic, each hand exhibited individual features in terms of letter morphology and the use of abbreviations, diacritics, and punctuation.

KEYWORDS: Criminal proceedings; Palaeography; Vassouras; Nineteenth century.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo dois processos criminais do século XIX contra réus escravizados. Os documentos selecionados fazem parte de um *corpus* de 44 processos criminais contra escravizados, sendo que a maioria deles está sob a guarda do Iphan – Escritório Técnico na Região Médio Vale do Paraíba, localizado na cidade de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, lugar que se destacou como um dos principais polos cafeeiros do Brasil no século XIX. Vassouras concentrou muitas fazendas de café e, por isso, tornou-se também um dos principais centros escravistas da região, sustentando sua economia com o trabalho forçado de milhares de pessoas. (Petrucelli, 1994)

O primeiro processo (1855) tem como réu Rafael, homem pardo, escravizado por Dona Antônia Joaquina de São José. Ele foi acusado de assassinar Manuel Moreira da Cunha com uma punhalada no abdômen, na noite de 15 de janeiro de 1855. O crime ocorreu na casa de José Gomes d'Assumpção, local que o réu costumava frequentar, apesar de proibições, em razão de conflitos com as escravizadas da casa. Naquela noite, após um tumulto, Manuel se aproximou de sua residência e foi atingido por uma punhalada. Segundo testemunhas, Rafael estava escondido e atacou Manuel no momento em que este estava na porta da casa. A vítima resistiu por alguns minutos e, conforme os depoimentos, conseguiu declarar que Rafael havia sido o autor do golpe. Um punhal com vestígios de sangue foi encontrado no trajeto da fuga. O réu foi capturado no dia seguinte, 16 de janeiro. Em seu primeiro interrogatório, afirmou que apenas empurrou Manuel durante a

tentativa de fuga e que não sabia da gravidade do ocorrido. (Processo criminal, 1855).

Após mais de um ano de tramitação, o primeiro julgamento de Rafael ocorreu em maio de 1855, com depoimentos de pessoas livres e escravizadas, além de um laudo de corpo de delito que confirmou que a punhalada atingiu órgãos vitais, causando morte rápida. O réu foi considerado culpado e condenado a galés perpétuas. Seu curador recorreu e conseguiu um novo julgamento, que não se concretizou porque não mandaram buscar o réu para o dia marcado. Posteriormente, foi feito um outro julgamento em maio de 1856, no qual também foi condenada a galés perpétuas. O curador recorreu à Relação da Corte, que aceitou sua petição, determinando remarcar novo julgamento, que aconteceu em outubro de 1857, no qual o réu foi sentenciado a sofrer 400 açoites. Ele cumpriu as sentenças, conforme registros do escrivão. (Processo criminal, 1855).

O segundo processo criminal (1858) teve início em março de 1856 em Vassouras e trata do julgamento dos réus Albino Crioulo, Juvenal Rebolo, Antônio Rebolo (capataz da fazenda), José Crioulo (todos escravos de José Luís Leite) e José Pestana de Simas, genro da vítima e acusado de ser o mandante do crime. O crime ocorreu na propriedade de José Luís Leite, o qual foi emboscado nos cafezais e assassinado. Segundo algumas testemunhas, Pestana teria prometido a Albino a liberdade caso matasse Leite. Isso porque ele desejava casar-se com Maria Luísa Manso, filha adotiva de José Luís Leite, cujo casamento era inviabilizado pela oposição de seu pai de criação.

A partir desses dados, o libelo acusatório sustentava que Pestana teria articulado o homicídio para remover o obstáculo que o separava de Maria Luísa. A sentença, lavrada em junho de 1856, foi confirmada pelas instâncias superiores e, em 1857, chegou ao Conselho de Estado. O Imperador Dom Pedro II, a quem cabia conceder clemência, recusou a comutação da pena de Albino e Juvenal, determinando a execução. Assim, em 5 de junho de 1858, Albino e Juvenal foram enforcados em praça pública. Quanto aos demais réus – Antônio Capataz e José Crioulo –, foram condenados a galés perpétuas, sendo, entretanto, poupados dessa pena por graça do Imperador, ao passo que José Pestana de Simas foi absolvido pelo júri.

O objetivo geral deste artigo é identificar as principais características codicológicas e paleográficas desses documentos. Já os objetivos específicos são descrever seus aspectos codicológicos e paleográficos, diferenciando os punhos que os lavraram e analisando dois deles. Os punhos selecionados foram os seguintes: Processo de 1855: Randolfo José Botelho de Moraes Sarmiento, escrivão da Relação; Processo de 1858: punho que redigiu o libelo-crime para

o promotor, que foi nomeado, neste trabalho, como P31858, por ser um dos seis punhos não identificados

Esta pesquisa se justifica por contribuir para melhor conhecimento dos aspectos paleográficos e da materialidade desses documentos. Dessa maneira, possibilita uma melhor compreensão de seu conteúdo, lembrando que esses textos são fontes primárias de dados jurídicos, linguísticos e socio-culturais que marcaram o período escravista brasileiro.

2 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Para a descrição paleográfica, foram seguidos os princípios metodológicos de Lose e Santos (2021), sendo estudados elementos da escrita como o módulo, o ângulo de inclinação, o peso do traço, a cursividade, a morfologia das letras, assim como as abreviaturas (Flexor, 2008), diacríticos, e os sinais de pontuação. Esses aspectos foram estudados com base na compreensão de que a escrita é social e historicamente situada, refletindo práticas de letramento de cada época. A descrição desses traços permitiu distinguir punhos distintos, ajudando a identificar os escreventes e a caracterizar dois dos punhos escolhidos para aprofundamento da análise paleográfica. Os símbolos usados para descrever as características constam na figura seguinte:

Figura 1 – Símbolos adotados na análise paleográfica

1. Peso: ● ou ●
2. Cursividade: _____ ou - - - -
3. Nexos e ligaduras: ○
4. Ângulo: #
5. Hastes: { ou {
6. Laçadas: ∞
7. *Ductus*: ↪

Fonte: Lose; Santos, 2021, p. 175.

Para a descrição codicológica, seguiu-se a proposta da Codicologia descritiva (García, 2002), o que implicou a verificação do suporte, a

organização do códice, etc.

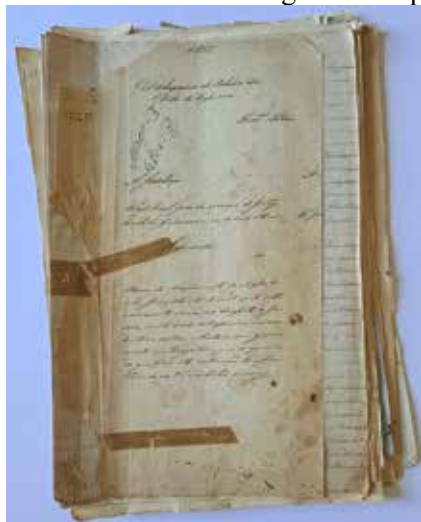
3 DESCRIÇÃO CODICOLÓGICA

3.1 Características codicológicas - o Processo de 1855

Em relação às características codicológicas, o processo criminal de 1855 é um códice de papel composto por 2 volumes, com folhas de cores, tamanhos e gramaturas diversas. O primeiro volume tem 122 folhas, e o segundo volume, que é um traslado de partes do primeiro, apresenta 96 folhas. Além disso, estão protegidos por capa, em folha branca, feita em época posterior à execução do processo, muito provavelmente pelo arquivo que o tem sob guarda.

O suporte apresenta-se, em geral, conservado, embora algumas folhas tenham danos, como furos na margem e escurecimento, mas isso, na maioria dos casos, não impede a leitura e a transcrição do texto. Muitas folhas apresentam oxidação das tintas, além de estarem ligeiramente quebradiças, sobretudo as folhas finais do 1º volume, o que dificulta a leitura e exige cuidado no manuseio. De todas, a mais danificada é a primeira folha, que tem marcas de fita adesiva, rasgos e dados de arquivamento escritos à caneta:

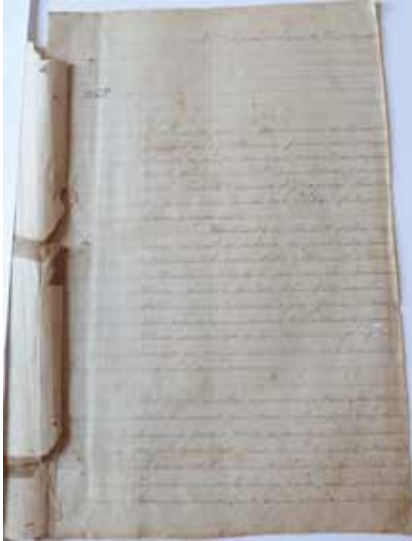
Figuras 2 e 3 – Capa do 1º volume, folha danificada e visão geral do suporte



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855.

Foi possível identificar pautas em 28 folhas, nas demais não é possível identificá-las. Ou eram folhas sem pauta ou esta se apagou com o correr do tempo.

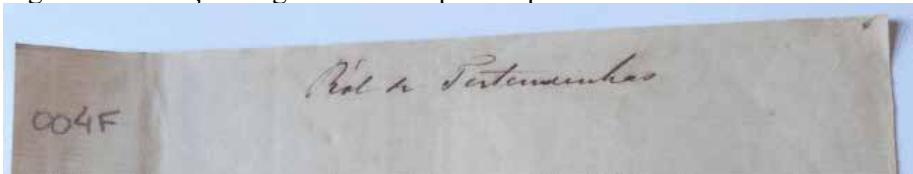
Figura 4 – Folha pautada



Fonte: Processo Criminal, Iphan, 1855, f. 2r.

Nem todas as folhas do processo apresentam foliação original, e, a partir da folha 38, a numeração feita pelo arquivo deixa de coincidir integralmente com a original. Enquanto a numeração do arquivo aparece tanto no retro quanto no verso das folhas, a numeração original está registrada apenas no retro.

Figura 5 – Foliação original e a feita pelo arquivo

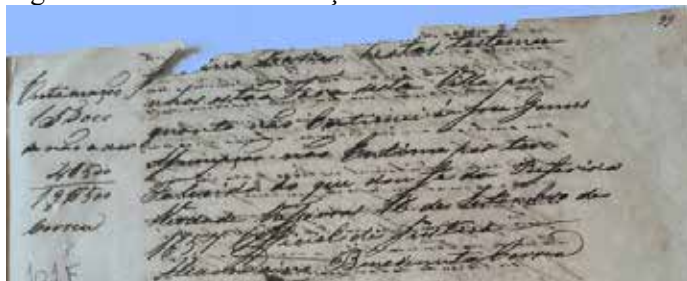


Fonte: Processo Criminal, Iphan, 1855, f. 4r.

O processo, por ser composto de vários punhos e ser resultado de documentos produzidos em locais diversos, apresenta variedade de tinta.

É possível identificar tinta da família metaloácida, o que é perceptível pela oxidação em algumas folhas:

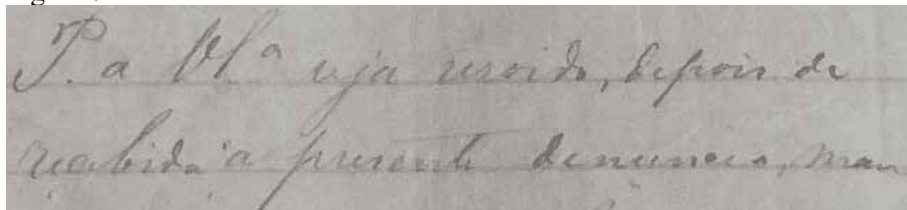
Figura 6 – Marcas de oxidação da tinta



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 96v.

Há tintas de outras famílias que, para determinação, necessitariam de uma análise química, o que foge ao escopo deste trabalho.

Figura 7 – Tinta de base de carbono ou mista



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 3v.

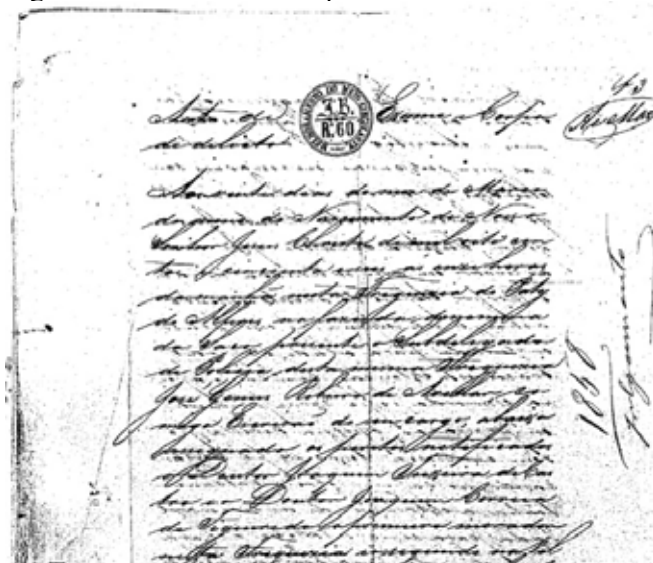
3.2 Características codicológicas – o Processo de 1858

O processo criminal de 1858 também é um códice composto de dois volumes, sendo que o primeiro tem 160 folhas e o segundo, 25. Nesse segundo volume, há a sentença, passada ex-officio, com traslados do auto de corpo de delito, dos auto de qualificação dos réus Juvenal e Albino, da pronúncia, do libelo e da sentença, além de juntadas e ofícios. Acessou-se apenas a cópias xerográficas¹ do primeiro volume, visto que na instituição de guarda localizou-

1 - Esses processos, antes de estarem sob a guarda do Iphan, passaram por diversas instituições. Antes guardados no sótão do atual Fórum de Vassouras, em 1980 passaram ao Instituto Carioca de Criminologia (ICC) que iniciou um projeto de preservação do acervo judicial de Vassouras e de Paty do Alferes. O trabalho consistiu em limpeza, organização, colocação de capa e micro-filmagem dos processos. Após, a documentação foi encaminhada ao Centro de Documentação

se apenas o original do segundo volume do processo, que foi fotografado.

Figura 8 – Fac-símile feito pelo ICC.



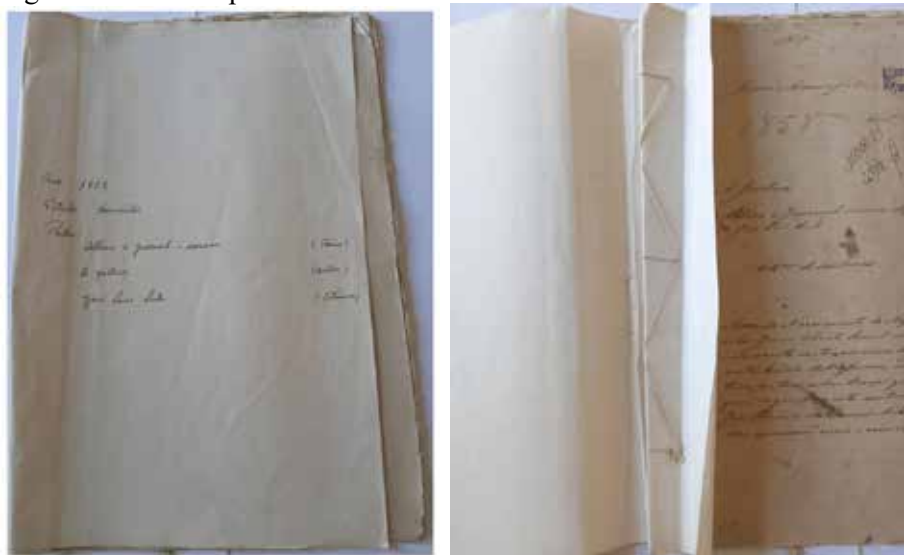
Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f. 4r.

Dessa forma, a maior parte das características codicológicas observadas foram feitas com base nas 25 folhas do segundo volume, que estão fotografadas. As folhas, em geral, estão em bom estado de conservação. A tinta não chegou a danificar o suporte em muitas partes, mas deixa sombra no verso. Há indícios de ser tinta da família metaloácida, devido à presença de ligeira oxidação nas margens inferiores de algumas folhas.

Capa e lombada do códice são feitas de papel, sendo este costurado com barbante:

e Pesquisa da Seccional Rio de Janeiro da OAB, que posteriormente a devolveu ao Fórum de Vassouras. Na década de 1990, a Universidade Severino Sombra alugou um espaço para abrigar os documentos. Em 2003, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) firmou um convênio com a referida universidade para tratamento do acervo. Em 2014, a Universidade, por passar por problemas financeiros, solicitou a remoção do acervo. Para solucionar a questão, em 2018 o TJRJ firmou um convênio com o Instituto do Patrimônio Histórico e Geográfico Nacional para guarda do acervo. Dessa época até hoje a documentação está sob guarda do Iphan. Entretanto, nesses deslocamentos, alguns ou parte de alguns processos se perderam, restando apenas o fac-símile feito pelo ICC, o que é o caso do primeiro volume do processo de 1858. (Flora, 2024, p. 170-172).

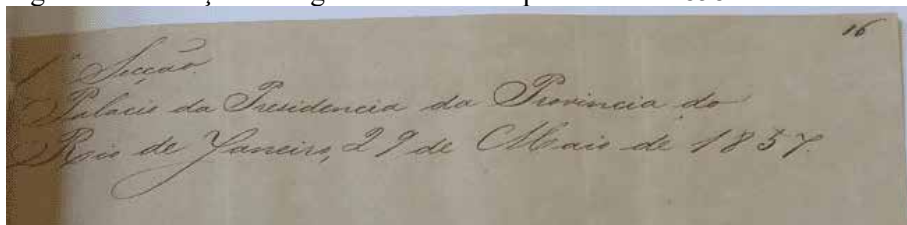
Figuras 9 e 10 – Capa e lombada do 2º volume do códice



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1858, v. 2.

As folhas de 1 a 17 do segundo volume estão numeradas no retro. As demais não apresentam numeração. Não há presença de foliação feita pela instituição de guarda. No final, há uma folha branca, que funciona como guarda. É dela que é feita a “lombada”:

Figura 11 – foliação do segundo volume do processo de 1858



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1858, v.2, f. 16r.

4 ASPECTOS PALEOGRÁFICOS

Para análise paleográfica, inicialmente identificaram-se os punhos presentes nos processos. Esses punhos foram identificados através de marcas de validação (assinaturas, guardas e similares) e da observação da morfologia

das letras. Foram encontrados 32 punhos no processo de 1855 e 20 punhos no processo de 1858, que são apresentados no quadro seguinte:

Quadro 01 - Punhos dos processos 1855 e 1858

Cargos/Funções	Processos / Nomes	
	1855	1858
Escrivão da subdelegacia	-	Francisco Dantas Moreira
Escrivão do juízo municipal e das execuções	José Florindo da Fonseca Silva	
	-	Francisco Jacinto Álvares de Souza
Escrivão substituto (substituiu José Florindo)	-	Francisco Correa de Figueiredo
Escrivão interino da Secretaria da Relação	Randolfo José Botelho de Moraes Sarmiento	-
Promotor Público	Severino Alves de Carvalho Júnior	
Oficiais de Justiça	José Antônio Correa da Costa	
	Alexandrino Beneveto Correia Flausino João da Fonseca Manuel Ferreira de Jesus e Silva Cursino	José Jacinto de Jesus Pantaleão Mariano Ferreira Martins
Subdelegado	-	José Gomes Ribeiro de Avelar
Subdelegado de polícia substituto e delegado substituto	Francisco José Teixeira e Souza	-
Delegado de polícia	Joaquim Francisco de Faria	Belarmino Pereira Gama e Mello
Curador do(s) réu(s)	Manoel Joaquim da Silva	Antônio Fernandes Moreira

Juiz Municipal substituto e Juiz de direito interino	Antônio Torquato Luís Brandão João Caetano da Costa e Oliveira	-
Juiz Municipal	Belarmino Peregrino da Gama e Melo	
	Joaquim Francisco de Faria	-
Juiz de Direito da Comarca	Luís Antônio Barbosa Almeida	
	Marcos Antonio de Macedo	-
Secretário do júri	Antônio Gomes Ribeiro de Avelar Augusto José de Lorena Lourenço Luís de Ataíde	Ricardo José Monte-mor
Porteiro do Júri	Albino Nunes de Assis	-
Secretário Interino da Relação	Silvestre dos Reis Nunes	-
Desembargador da relação	Ribeiro	-
Conselheiro Processante Interino da Relação	Ernesto Ferreira França	-
Conselheiro de Estado e Presidente da Relação	Eusébio de Queirós Coitinho Mautoso Câmara	-
Desembargadores da Relação	Costa Pinto Ribeiro	-
Funcionário da Secretaria da Relação	Veloso	-

Testemunhas	Antônio Luís da Silva Braga Evaristo Antônio de Azevedo Joaquim Lucas da Silva Ramos	-
Réu	Rafael Pardo	-
Médico que passou o atestado para D. Maria Luisa Manso mostrar ao juiz	-	Roque Antônio Cordeiro
Punho não identificado 1 (P1)	P11855	P11858
Punho não identificado 2 (P2)	P21855	P21858
Punho não identificado 3 (P3)	P31855	P31858
Punho não identificado 4 (P4)	P41855Relação-	P41858
Punho não identificado 5 (P5)	-	P51858
Punho não identificado 6 (P6)	-	P61858

Fonte: Dados desta pesquisa, elaborados a partir dos processos de 1855 e 1858.

Identificaram-se dois tipos de escrita nesses processos: a cursiva e a semicursiva.

4.1 Características paleográficas do punho de Randolfo José Botelho de Moraes Sarmento - escrivão da Relação

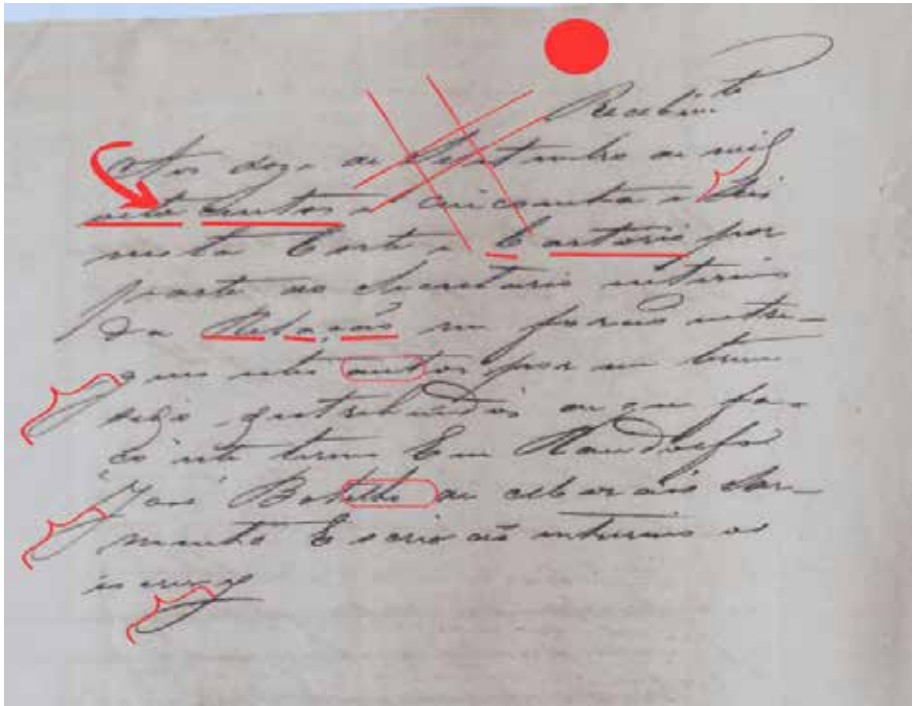
O punho escolhido para análise no processo de 1855 foi o de Randolfo José Botelho de Moraes Sarmento, escrivão da Relação. Esta funcionava como instância recursal (Flora, 2024), julgando agravos e apelações. Várias eram as funções de seus escrivães, entre essas “Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os autos e papéis que lhes tocarem por distribuição, ou que em razão do seu officio lhes forem entregues pelas partes” (Brasil, 1874, art. 36, § 1º).

Assim, o escrivão atuava quando o processo subia em grau de recurso, sendo responsável por cuidar e tomar nota dos autos e papéis (Brasil, 1874).

Esse escrivão lavrou os seguintes documentos: registro de recebimento do processo na Relação, conclusão, publicação, vista para o conselheiro promotor de justiça e remessa, totalizando doze documentos, todos bem curtos, com menos de uma página.

Quanto às características morfológicas das letras dele, estas apresentam inclinação para a direita, com peso mediano e escrita semicursiva, como se pode observar na figura abaixo:

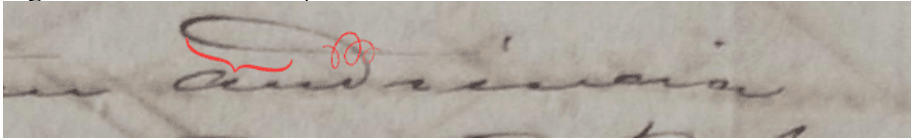
Figura 12 – Aspectos morfológicos da escrita de Randolfo José Botelho de Moraes Sarmiento



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 90v.

Mesmo com o espaçamento entre algumas letras, é possível notar que a haste superior do <d> se sobrepõem a outras letras.

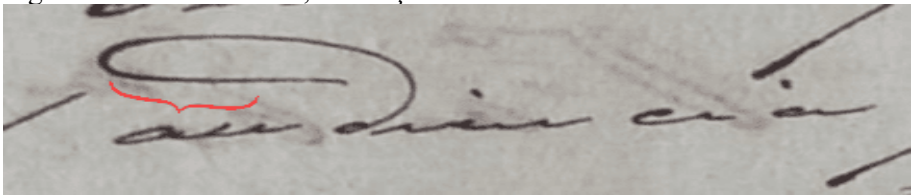
Figura 13 – Haste com laçada



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 90v.

Essa haste também se apresenta sem laçada, mas longa, inclinando à esquerda sobre outras letras:

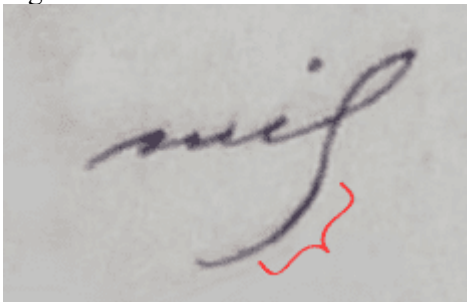
Figura 14 – Haste de <d>, sem laçada



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 90v.

A letra <l> apresenta-se inclinada para a direita. Quando em fim de palavra, apresenta traço final fino que se prolonga para baixo, ultrapassando a linha de base e ficando abaixo do restante da palavra.

Figura 15 – Haste descendente do <l>

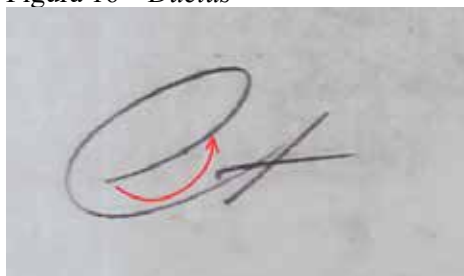


Fonte: Processo criminal, Ipha, 1855, f. 90v.

O *ductus* corresponde ao percurso realizado pelo escriba durante a execução da escrita, sem retirar a pena do papel. Esse movimento evidencia a dinâmica e a continuidade dos traços. No caso desse punho, o movimento de escrita é de baixo para cima, da direita para a esquerda, como pode ser observado na

letra <A> :

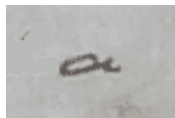
Figura 16 – *Ductus*

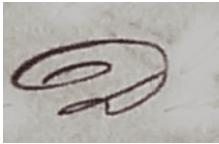
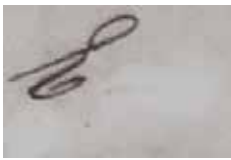


Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 94r.

Em geral, percebe-se que as letras maiúsculas possuem hastes maiores e laçadas, em contraponto com as minúsculas, excetuando-se um alógrafo do <d>, que aparece em uma forma distinta, com laçada no alto e outra mais simples, o que mostra certa variedade gráfica. O <e>, por sua vez, ora surge fechado, ora mais aberto, revelando flexibilidade no traçado. As letras com haste, como <l> e o próprio <d>, ganham destaque pelos prolongamentos verticais bem marcados e leves, o <R> apresenta leve inclinação à direita e prolongamento do traço final, como pode ser observado no quadro seguinte:

Quadro 02 – Algumas letras do Escrivão Randolfo José Botelho de Moraes Sarmiento

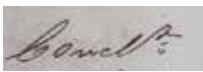
MAIÚSCULAS			MINÚSCULAS		
	Iniciais	Contexto e folha		inicial, medial, final	Contexto e folha
A		Aos (f. 90v)	a		da (f. 92r)
B		Botelho (f. 90v)	b		recebimento (f. 90v)

D		Desimbargador (f. 91r)	d	 	da (f. 91v) audiencia (f. 91r)
E		Eu (f. 90v)	e		e (f. 90v)
L	-	-	l	 	mil (f. 90v) Relação (f. 90v)
R		Recebimento (f. 90v)	r		tres (f.91r)
X	-	-	x		Excelentis- simo (f. 90v)

Fonte: Dados desta pesquisa (elaborados a partir do processo criminal, 1855).

Quanto às abreviaturas, foram encontradas poucas, totalizando apenas três, sendo todas por letras sobrepostas, conforme se percebe no Quadro 03:

Quadro 03 – Abreviaturas: punho de Randolph Sarmento (1855)

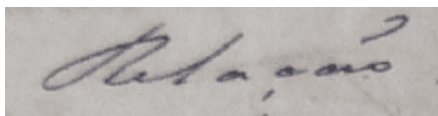
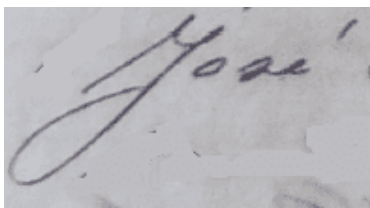
Figura	Transcrição	Desenvolvimento	Contexto de ocorrência	Folha
	Recebi ^{to}	Recebimento	Título de documento	f. 90v
	Concl ^m	Conclusam	Título de documento	f. 90v
	V ^a	Vista	Título de documento	f. 91r

Fonte: Dados desta pesquisa (elaborados a partir do processo de 1855 – grifos nossos).

Em relação aos diacríticos, foram encontrados os seguintes: agudo (´), cedilha (,), pingo (˙) e o til (~).

O uso da cedilha ocorre sob a letra “c” antes das vogais “a”, “o” e “u”, conferindo ao grafema valor fonético sibilante. Nota-se também que o til é posicionado sobre a representação da semivogal “o”, e apresenta forma arredondada, quase em laçada, sendo utilizado para indicar nasalização vocálica. Além disso, observa-se o emprego do acento agudo para indicar vogal aberta, como em “José”.

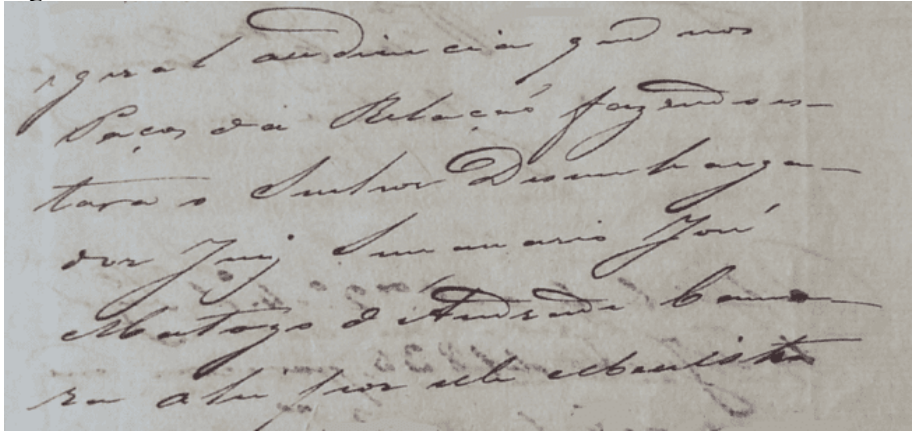
Figuras 17 e 18 – Uso de cedilha, til e acento agudo

	
---	---

Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 90v.

Quanto aos sinais de pontuação, identificou-se a ocorrência de apenas um ponto final, de uma vírgula e hífens simples para indicar separação de palavras em fim de linha. Entretanto é necessário ressaltar que devido ao desgaste do suporte, parte da pontuação pode ter se perdido:

Figura 19 – Uso de hífen



Fonte: Processo criminal, Iphan, 1855, f. 92r.

No conjunto, percebe-se que o escrivão tinha domínio da escrita semicursiva. As letras mantêm uma inclinação regular para a direita, os módulos são proporcionais, o que confere ritmo e fluidez. O peso é leve, apresentando regularidade, transmitindo segurança e constância. A maioria das letras maiúsculas apresenta hastes maiores e laçadas, revelando cuidado e prática. Mesmo com certa economia de sinais de pontuação, já que aparecem pouquíssimas vezes, o resultado é uma escrita firme, legível e ritmada que reflete a experiência de um escrivão habituado ao registro formal de documentos.

4.2 Características paleográficas do punho não identificado (P31858) no processo de 1858

Para esta análise, foi escolhido o punho não identificado (doravante P31858). Esse punho foi responsável pela escrita do libelo-crime, mas quem o assinou foi o promotor, como é perceptível na Figura 20:

Figura 20 – Libelo-crime e assinatura do promotor público Severino Alves de Carvalho

16 ss 1º 6º, 7º, 11º, 12º, e 14º do
mesmo boqueio.

E para que assim se pua-
que se oferece o presente Delib.
ho que se refere ao mesmo recebido, e
definal julgar provido.

Severino Alves de Carvalho

Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.126r.

Na maioria dos documentos do *corpus* do qual esses processos fazem parte quem redige o libelo-crime é o próprio promotor. Talvez este, por ser de tamanho considerável (nove folhas, quando na maioria dos casos apresenta uma ou duas), tenha sido escrito por outra pessoa, sob a assinatura do promotor.

A escrita de P31858 apresenta as seguintes características morfológicas: semicursiva e com inclinação à direita. Já no que diz respeito ao peso da letra, constatou-se que é médio:

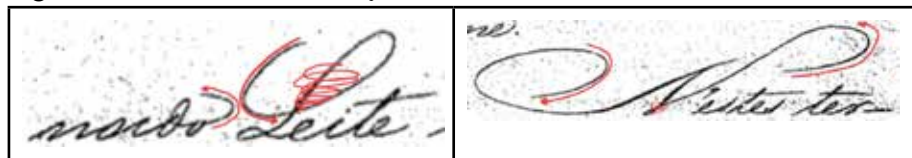
Figura 21 – Características morfológicas da escrita do P31858

Por Libello-crime
 accusatorio dir a ju-
 tica como e victor,
 por no Promotor con-
 tra os R.R. presos José
 Antônia de Lima, e a
 escrava e albino criança
 Juvenal, e Antônia ex-
 portar, e José criança
 por esta ou na melhor
 forma de direito.

S. S. S.

Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.122r.

Em relação ao *ductus*, percebeu-se que ele é de cima para baixo, da esquerda para direita, conforme Figuras 19 e 20. Já as laçadas estão presentes nas letras <L>, <C>, <E> e <N>, conforme as mesmas figuras:

Figuras 22 e 23 – *Ductus* e laçadas

Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.124v.

Figura 24 – *Ductus* e laçadas em abreviatura



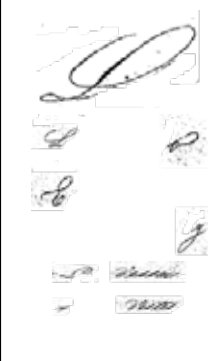
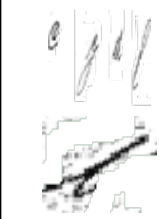
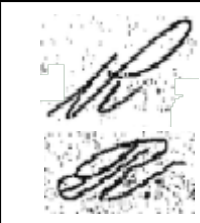
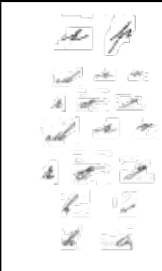
Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.126r.

Em relação aos módulos, ele utiliza letras maiúsculas no início de sentença/período, em substantivos próprios e em alguns poucos substantivos comuns, como em “Fazenda”, “Libello”, “Código” e “Artigo”.

Quanto à habilidade, percebe-se que a pessoa que escreveu o libelo tinha muita habilidade de escrita, pois as letras se apresentam fluidas e proporcionais.

Quadro 4 - Características de algumas letras do punho P31858 (Processo de 1858)

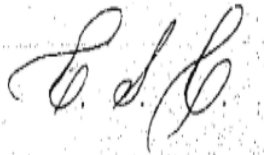
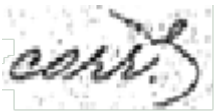
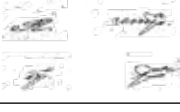
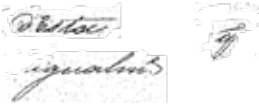
Maiúsculas			Minúsculas		
Letra: inicial/ medial/ final		Contexto	Letra: inicial/ medial/ final		Contexto
D	-	-	d		diz (f. 122r) de (f. 122r) corresponden- cia (f. 124r)

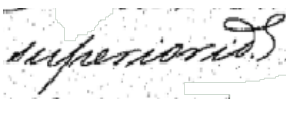
L		Libello (f. 122r) Leite (f. 122r) Leite (f. 122r)	l		Libello (f. 122r) trabalhavão (f. 122r)
P		Por (f. 122r)	p		presos (f. 122r)
R		Réo (f. 123v) Réo (f. 122r)	r		por (f. 122r) forma (f. 122r) Por (f. 122r) melhor (f. 122r)
V	-	-	v		Juvenal (f. 122r) traba- lhavão (f. 122r)

Fonte: Dados desta pesquisa (elaborado a partir do processo de 1858 – grifos nossos).

Embora seja uma escrita de fácil compreensão, as abreviaturas podem dificultar a leitura de algumas palavras, como “E.S.C.” (*E Se Cumprir*) e “P. que” (*Provará que*). Essas duas não foram encontradas em Flexor (2008), isto é, conseguiu-se desenvolvê-las a partir da comparação com traslados de libelos-crimes de outros processos judiciais do século XIX, onde elas aparecem.

Quadro 4 - Abreviaturas de P31858 (Processo 1858)

Figura	Transcrição	Desenvolvimento	Contexto de ocorrência
	RR.	Réos	“por seo Promotor contra os Réos presos” (f. 122r)
	E. S. C.	E Se Cumprir	“E Se Cumprir” (f. 122r)
	P.	Provará	“Provará que no dia 19 de Março do corrente anno” (f. 122r)
	corr ^o .	corrente	“[...] no dia 19 de Março do corrente anno” (f. 122r)
	comp ^a .	companhia	“Antonio capataz, em companhia de José crioulo,” (f. 122v)
	p ^a .	para	“os Reos para o praticarem (f. 122v)
	igualm ^e	igualmente	“ José Pestana de Simas concorreo igualmente [...]” (f. 122v)
	casam ^{to} .	casamento	“se oppunha ao casamento” (f. 123r)
	R.	Reo	“ p r o p r i o interrogatorio da mulher do Réo) (f. 123r)

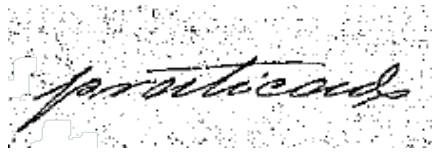
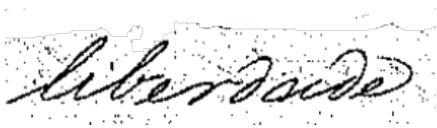
	q̃	que	“único obstáculo que se oppunha” (f. 123r)
	superiorid.º	superioridade	“o crime foi praticado com superioridade” (f. 125r).

Fonte: Dados desta pesquisa (elaborado a partir do Processo de 1858).

Nota-se que as abreviaturas são com letras sobrescritas, por siglas, por suspensão, por sinal geral e mista.

Com relação às particularidades da escrita, é crucial observar a variação dos alógrafos. Por exemplo, a letra <d> apresenta variações significativas em seu traçado, conforme ilustrado no Quadro 04 e na Figura 21:

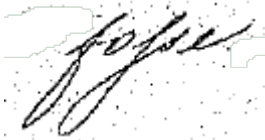
Figuras 25, 26 e 27 – alógrafos de <d>

Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f. 124r, 124v, f. 123r.

Outra particularidade gráfica significativa é o uso do <s> longo, em posição medial. Como exemplificado na Figura 22, esse alógrafo, que se assemelha a um <f> sem a barra transversal, era utilizado predominantemente no meio das palavras, diferindo do <s> redondo ou final, que era usado, sobretudo, em fim e início dos vocábulos.

Figura 28 – alógrafos do <s>.

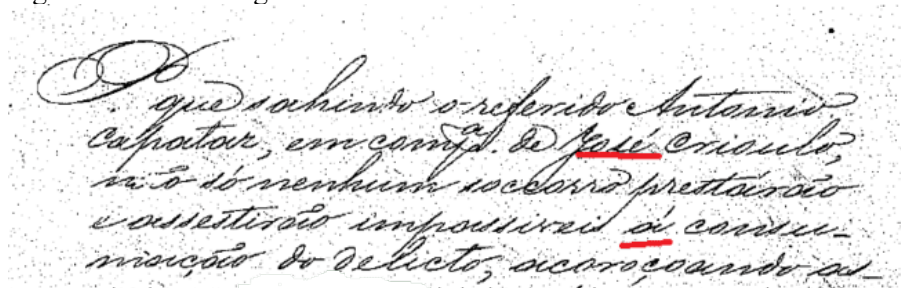


Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.123r.

Quanto aos diacríticos, foram identificados os seguintes sinais: (´) agudo, (') apóstrofo, (,) cedilha, (^) circunflexo, (·) pingo e (~) til.

O acento agudo, quando usado, indicou crase ou sílaba tônica, incluindo de verbos na terceira pessoa do singular do pretérito mais-que-perfeito: “declarára” (f. 123r). É importante ressaltar que foi analisado apenas o uso, não significa que toda sílaba tônica aberta tenha sido acentuada ou que todo contexto de crase tenha sido marcado com agudo.

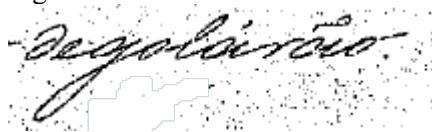
Figura 29 – Uso de agudo indicando crase e sílaba tônica



Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.122v.

A cedilha foi usada sob a letra <c> antes das vogais <a> e <o>, quando indicam sibilante. O circunflexo apresentou apenas duas únicas ocorrências – “vê-se” e “fôra” (f. 123r, 123v). Já o til, contrariando a tendência da escrita manuscrita de usá-lo sobre a representação da semivogal do ditongo, identificou-se um caso em que ele foi posicionado sobre a representação da vogal “a”. Além disso, apresenta forma arredondada, apresentando quase uma laçada:

Figura 30 – Uso e forma de til.

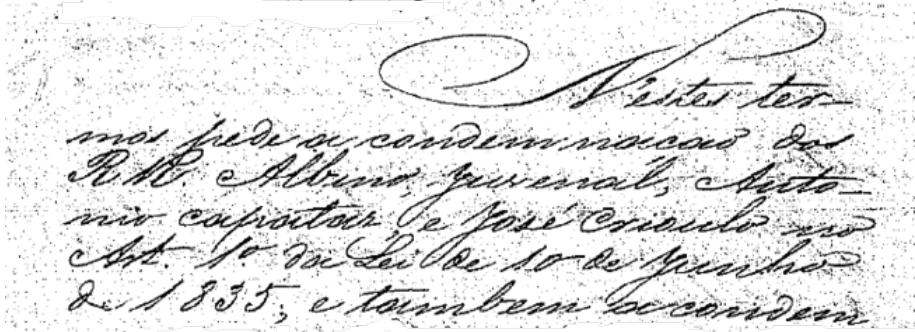


Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.122r.

No tocante ao uso da pontuação por P31858, identificaram-se vírgula (,), ponto (.), dois pontos (:) e hífen. As vírgulas foram usadas para enumeração ou listas, antes da conjunção “e” e para separar orações (Fig. 25). Quanto ao

ponto, foi usado para marcar fim de período e para sinalizar abreviaturas. Já os dois-pontos, foram usados para introduzir um novo tópico e o hífen foi utilizado apenas para separar palavras em fim de linha.

Figura 31 – Uso de hifens e vírgulas



Fonte: Processo criminal, ICC, 1858, v. 1, f.125v.

Esse uso regular do hífen difere da prática que tem sido observada nos outros processos desse *corpus*, visto que os demais punhos até o momento estudados usam o hífen em outros contextos também.

5 CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, analisaram aspectos codicológicos e paleográficos de dois processos criminais do século XIX. Foram identificados 50 punhos nos dois processos analisados. Pela quantidade, observa-se o grande impacto desses punhos para leitura, interpretação, transcrição e edição de textos. Isso porque, embora a escrita seja humanística, cada um deles apresenta singularidades na escrita. Os desafios dessa diversidade para a edição é que propiciaram e fomentaram esta análise.

Embora a escrita de ambos apresentem algumas características comuns como muitas laçadas, habilidade e agilidade na escrita, o que demonstra serem pessoas habituadas ao mundo da escrita profissional e sobretudo notarial, esses punhos apresentam particularidades. O punho de Randolph Sarmento (Processo de 1855) apresenta peso leve, ângulo pouco inclinado à direita, com presença de hastes longas nas letras maiúsculas e laçadas. Ademais, identificaram-se poquíssimas abreviaturas, diacríticos e sinais de pontuação. Já o punho P31858 apresenta peso médio, hastes menores nas letras maiúsculas e diversidade maior de alógrafos. Além disso, usou muito mais abreviaturas, diacríticos e sinais de pontuação.

É importante ressaltar que esses dois punhos representam menos de 10% do total de punhos desses processos. Para uma análise que contemple indícios de diversidade de formação, origem, etc. desses escreventes, torna-se necessário mais pesquisas que se debrucem sobre os demais punhos.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Elias Alves de. Aspectos paleográficos em manuscritos dos séculos XVIII e XIX. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, n. 10-11, p. 121-148, 2008/2009.
- BRASIL, Decreto nº 5.618, de 2 de maio de 1874. Dá regulamento para os Secretários das Relações e para os ofícios de justiça. Rio de Janeiro, 1874. Disponível em: [Câmara dos Deputados](#). Acesso em: 12 maio 2026.
- CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX**. 3. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. 600p.
- FLORA, D. J. da S. **Escravidão e poder punitivo: superexploração, controle social e aniquilação produtiva da força de trabalho no Brasil**. 2024. 299 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.
- GARCÍA, E. R. **Introducción a la codicología**. 2a. ed. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2002.
- LOSE, Alicia Duhá; SANTOS, Libânia da Silva. Uma análise diplomático-paleográfica no Brasil setecentista: quem escreveu os pasquins sediciosos da Conjuração Baiana? **LaborHistórico**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 146-184, set./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.24206/lh.v7i3.41551>.
- PETRUCELLI, José Luis Petruccelli. Café, escravidão e meio ambiente - o declínio de Vassouras na virada do século XIX. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.2, n. 2, nov. 1994, p. 79-91 Disponível em: [Café, escravidão e meio ambiente - o declínio de Vassouras na virada do século XIX | Estudos Sociedade e Agricultura \(revistaesa.com\)](#)
- PROCESSO criminal, Iphan, 104664514012, Raphael Pardo, 1855, 2 v.
- PROCESSO criminal, ICC, Albino Crioulo, Juvenal Rebollo (escravos de José Luiz Leite), José Pitanga e Antônio capataz, 1858, v. 1. (fac-símile).
- PROCESSO criminal, Iphan, 104664515006, Albino e Juvenal – escravos, 1858, v. 2.